



ATA N.º 10/2019

Data da reunião ordinária: 16/05/2019

Início da reunião: 14:15 horas

Fim da reunião: 15:50 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

David José Varela Teixeira

José António Carvalho de Moura

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Miguel Fernandes Gonçalves

Cargo: Coordenador Técnico



ATA N.º 10
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 16 de maio de 2019.

No dia dezasseis de maio de dois mil e dezanove, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário "ad hoc", nomeado, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude da secretária habitual, Maria Fernanda Dinis Moreira, estar impedida de o fazer. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram catorze horas e quinze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia catorze de maio de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *SharePoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativo a esta reunião sob a forma de doc. nº 1. _____

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 09/2019, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 MAIO DE 2019.

2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1. APOIO A ASSOCIAÇÕES – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS E OUTRAS. _____

3.2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL NA ÁREA DO DESPORTO. _____

3.3. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, DESTINADO A SUPORTAR AS DESPESAS COM O PLANO DE ATIVIDADES PARA O CORRENTE ANO DE 2019. _____

3.4. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MONTALEGRE, DESTINADO A SUPORTAR AS DESPESAS PARA O CORRENTE ANO DE 2019. _____

3.5. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES POR PARTE DO CDC DE MONTALEGRE. _____

3.6. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS. _____



3.7. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DO SENHOR DA PIEDADE. _____

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 92 / 2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.10. VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DOIS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UM EQUIPAMENTO INDUSTRIAL. DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA. _____

3.11. PROJETO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO NOVE, DE DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZANOVE. _____

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo supracitado, deliberou, com três votos a favor, duas abstenções expressas pelos senhores vereadores da oposição e uma abstenção do senhor vereador do Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, aprovar a referida ata. _____

Sobre a votação da referida ata, o Senhor vereador da oposição Professor José António Carvalho de Moura apresentou um protesto contra a votação favorável da ata, tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves em virtude de ter estado ausente na referida reunião. _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 2. _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves por razões que se prendem com a representação do Município. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

2.1. O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues procedeu à entrega e leitura de uma exposição sobre a exploração do lítio, a qual seguidamente se transcreve: _____

“Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____



José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vêm, pela sexta vez, intervir nesta Câmara sobre o processo de exploração do lítio no nosso concelho, agora sobre a forma de exposição, nos seguintes termos: _____

1.No início tínhamos mais dúvidas que certezas sobre a exploração do lítio. Por isso dissemos que era tempo de esclarecer e não de tomar decisões. Admitimos até a hipótese de um referendo local. Não gostámos da forma como o lítio foi tratado. Nós faríamos diferente. Sobretudo, nunca faríamos as coisas nas costas das pessoas. _____

2.Por isso lhe dissemos que deveria promover um amplo debate sobre a matéria, falar com as pessoas, apelar à calma, à racionalidade, à serenidade e ao bom senso, garantindo aos munícipes que ficaria do lado deles se houvesse problemas. Em vez disso, a Câmara declarou-se a favor do lítio e V.ª Ex.ª não disse nem fez nada. Até parece que a confusão que se instalou é uma estratégia premeditada a favor do lítio. _____

3.V.ª Ex.ª preferiu o tacticismo. Preferiu ceder aos vários interesses instalados em torno do investimento, sejam eles de natureza económica ou política, tenham eles origem na estrutura local do seu partido ou no PS nacional. Preferiu a falta de transparência. Preferiu o "deixa andar", em vez de proteger as pessoas que o elegeram. Por isso protestámos tanto contra o processo. _____

4.Não temos nem nunca tivemos interesses escondidos no lítio. As nossas preocupações sempre foram as pessoas da freguesia de Morgade e do concelho de Montalegre. Sempre estivemos ao lado da nossa população! E vamos continuar! Portanto, no seguimento da recente tomada de posição da Comissão Política do PSD de Montalegre, SE A POPULAÇÃO ESTÁ CONTRA O LÍTIO, NÓS TAMBÉM ESTAMOS CONTRA O LÍTIO! _____

5.Estamos ao lado das populações por todas as razões e por mais esta: o lítio não é a única forma de criar emprego em Montalegre, ainda que isso pareça verdade face aos resultados atingidos pela Câmara nos últimos 30 anos. Sempre defendemos que a Câmara de Montalegre deveria iniciar um grande programa de captação de investimento, de dinamização económica e de criação de emprego, para estancar o despovoamento do concelho, que é a mãe de todos os nossos problemas. E esse programa podia substituir os empregos que se diz que o lítio poderia criar. Para isso, seria necessária vontade e saber, coisas que já sabemos que esta Câmara não tem. _____

Montalegre, 16.05.2019, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues." _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 3. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz fez a seguinte intervenção: _____

"DECLARAÇÃO POLÍTICA SOBRE A EXPLORAÇÃO DO LÍTIO NAS TERRAS DE BARROSO _____

É unânime que os Barrosões, sem exceção, defendam para a nossa Região um desenvolvimento económico e social sustentado, em harmonia com as nossas tradições, com os nossos usos e



costumes, com a nossa qualidade de vida e com as nossas paisagens para assim podermos preservar a nossa Identidade Barrosã. _____

Desde tempos imemoriais que o temos sabido fazer. _____

Somos uma vasta Região com características únicas, próprias, de valor paisagístico e ambiental incalculável. _____

Devidamente reconhecida por várias entidades nacionais e internacionais, somos Reserva ecológica e agrícola nacional, fazemos parte do único Parque Natural Português – PNPG, somos área declarada pela UNESCO como Reserva Agrícola Mundial. _____

São premissas que têm de ser sempre salvaguardadas quando surge a possibilidade da implementação de qualquer investimento (público ou privado) no nosso território. _____

No que diz respeito à possibilidade da eventual exploração mineira a céu aberto, no nosso território, para a extração de vários tipos de minerais, entre os quais o lítio, a ter o seu início na freguesia de Morgade, devo dizer o seguinte: _____

O contrato de exploração abrange uma área de 800 hectares de extensão, com uma profundidade de 300 metros a ser desenvolvida por um período de 20 anos. _____

Atividade essa que afeta diretamente, no seu dia-a-dia, a população de três aldeias da freguesia – Morgade, Carvalhais e Rebordelo. _____

Os habitantes destas povoações, devido aos prejuízos causados aos seus bens e à sua própria saúde, não concordam nem aceitam semelhante acontecimento. _____

Temos de respeitar a sua posição e, tendo em conta os restantes motivos já acima expostos, que estão postos em causa e que devem ser também salvaguardados, não posso deixar de me opor a este tipo de exploração em qualquer parte deste concelho. _____

Viva Barrosos!” _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º4. _____

Intervio de seguida o senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. António Araújo que disse que em vez de se defender as pessoas, existe uma tentativa de as dividir e de se tirar aproveitamento político desta questão da exploração do lítio. Temos que saber referiu, se este vem para beneficiar as pessoas e então devemos dizer sim ao lítio; se vem para prejudicar as pessoas da região, então devemos dizer não. É tão simples quanto isto, afirmou. _____

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se ficou a conhecer a posição do Partido Social Democrático que, até aqui, foi sempre do NIM e está aqui a fazer “show off “ ao tentar mobilizar a população. O Partido Social Democrático diz que seremos a favor do lítio, mas a nossa posição final será tomada depois de analisar o impacto ambiental e o número de postos de trabalho a criar. A posição do Presidente da Câmara, e que é a posição da câmara, está escrita nos órgãos de comunicação social e foi referida à agência Lusa em entrevista onde disse que lhe agradava a exploração se o projeto trouxesse desenvolvimento e progresso à terra mas só se fosse tudo



feito no respeito pelo meio ambiente. Informou que está a preparar um encontro para dia 1 de junho, no Auditório, com pessoas competentes na matéria e que irão dar explicações para as dúvidas que todos temos porque ele próprio também as tem. O que vê são pessoas desorientadas e que querem fazer do assunto política. Vai passar uma entrevista na rádio disse que seremos a favor do lítio se houver desenvolvimento e fixe pessoas, mas estaremos sempre do lado das populações. Não andamos preocupados em chegar em primeiro lugar, disse, primeiro, temos que perceber aquilo que vai acontecer e por isso é que foram convidadas pessoas capazes de explicar, o que vai ser a mina do lítio e só depois poderemos tomar posição afirmou. _____

A preservação do ambiente e de paisagem estará sempre em primeiro lugar, como estará a defesa dos interesses das populações. Que fique claro que, isto são questões do Governo, mas para defender as populações, nós seremos os primeiros a estar ao lado delas e garanto que no executivo municipal há pessoas que defendem os interesses das populações, reiterou _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que o presidente do partido não era para aqui chamado, só era chamado para as questões nacionais. O Presidente da Câmara nunca lhes tinha dado explicações nenhuma sobre o lítio e foram feitas algumas diligências e nunca disse nada aos vereadores, como, por exemplo, a cedência das instalações no Multiusos, depois na Junta, tendo o Presidente assistido à assinatura do contrato de exploração do lítio. Temos parques eólicos, temos barragens, temos contribuído com imensos recursos, que Montalegre possui e recebemos migalhas, temos que desistir do contrato de exploração do lítio e fazer com que não avance, disse. A câmara municipal de Montalegre deve tomar posição firme e desistir do lítio. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio, dizendo que percebe algumas posições aqui tomadas, pois a oposição pediu várias vezes para lhes serem dadas explicações e que se falasse com as populações. É normal que as pessoas se ponham contra o lítio face ao desconhecido. Percebemos bem as pessoas que aqui estão e nós estamos ao lado delas. Isto é política e bem política e não só ao nível local, afirmou o vereador, expliquem as finalidades que foram dadas à Ecoholding porque foram cedidas instalações, a duas empresas daquele grupo. O Presidente da Câmara assobiou sempre para o lado e disse que não sabia de nada, disse. O senhor vereador Dr. David Teixeira afirmou que ainda bem que o público presente tinha vindo a esta reunião para perceber o que é o Partido Social Democrático de Montalegre que levanta suspeitas e incendeia as populações. É a primeira vez que o Partido Social Democrático toma uma posição e isso deve-se ao facto de a população estar aqui presente. O Partido Social Democrático está preocupado com as próximas eleições, mas quer deixar, claro, que esta câmara estará sempre e em todos os momentos ao lado das populações, como sempre fez. _____



O senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz afirmou que nesta questão do lítio se corre o risco do aproveitamento político e partidário e esquece-se o interesse da população e da região. Pede que se tenha contenção, porque se se quiser meter política não se consegue defender os interesses da população. Pensa que o lítio não poderá ir para a frente. É impossível querer a exploração do lítio com a extensão de oitocentos metros e profundidade de trezentos metros em mina a céu aberto e dizer às pessoas que a vida delas continua da mesma forma, isso não é possível. A sua posição é livre, é assim que se sente bem. Congratulou-se com a sessão de esclarecimento que irá ser feita no auditório. Pensa que os impactos desta exploração são bastante grandes e ainda que o lítio é uma energia de passagem, mas os impactos que causa na natureza são terríveis, pois os terrenos ficam inférteis. A empresa não consegue dizer quantos postos de trabalho vão criar porque é tudo muito mecanizado. Não esperava que fosse outra a posição do Senhor Presidente da Câmara que defende os interesses da população. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que era muito preocupado com a defesa e a proteção do ambiente e continuava a dizer que vivemos sem dinheiro, mas não vivemos sem água. Assistiu à destruição do planeta que aconteceu em cinquenta anos pois nota-se com as alterações climáticas que tudo mudou afirmou que não assistiu à assinatura de contrato nenhum. O contrato de exploração do lítio foi assinado e o Estado não o consultou e se consultasse também não saberia o que responder. A empresa tem agora dois anos para apresentar o estudo de impacto ambiental. É nessa altura que vamos ter que nos pronunciar, “queimar as pestanas” e deixar a nossa opinião na plataforma. Enquanto não houver um estudo de impacto ambiental, pode falar o PSD, o CDS e quem mais vier, mas não sabem do que falam. Informou que houve uma reunião no seu gabinete onde lhes disse que não acreditava nos quinhentos postos de trabalho de que falam, e que não acreditava que a exploração fosse para a frente. Esta é uma posição serena, de quem tem responsabilidades autárquicas. A posição do PSD é a de sempre, atizar a política e incendiar a população. Fizeram o mesmo com a obra do Castelo de Montalegre, uma vergonha porque apenas incendiaram a população e puseram em causa até a credibilidade dos técnicos. Ao senhor vereador José Rodrigues disse, para pôr as cartas em cima da mesa e que prove quem é que tem interesses na empresa. Referiu novamente, que nunca assistiu a assinatura nenhuma de contrato de exploração do lítio e foi fui a Lisboa ouvir do senhor Ministro do Ambiente o que se estava a passar. A cedência das instalações não foi à Lusorecursos, mas a uma equipa que estava a elaborar um plano de gestão florestal para que os conselhos diretivos se possam financiar. Pela junta de freguesia não pode responder, são autónomos e não tem nada que lhe dar a saber. Foi referido pelo senhor vereador José Rodrigues que há muitos meses lhe disse para falar com as populações e que queriam ser esclarecidos. Porém, se não estavam esclarecidos, perguntou porque é que foram agitar as populações. Anda há muito tempo na política o senhor vereador e não aprendeu ainda nada. Recorre ao Senhor Presidente da Câmara



para que desista do assunto do lítio e sem perceber nada sobre isso. As eólicas rendem a Montalegre um milhão de euros. É uma gente contra o lítio, outras contra as eólicas, contra as barragens, contra o Castelo, etc., é só política. Mas nem sequer reconheceram o esforço que a câmara municipal fez para, com três milhões que investimos termos a ligação ao concelho de Chaves e que obriga agora o colega daquele concelho a fazer a obra na parte que pertence a Chaves. _____

O Senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues apresentou, o seguinte protesto: "PROTESTO _____

Deixemo-nos de hipocrisias. Se o PS é contra o lítio, está a defender as populações. Se o PSD é contra o lítio, está a fazer aproveitamento político. Isto é uma lavagem ao cérebro. Esta posição não é intelectualmente honesta. José de Moura Rodrigues" _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. APOIO A ASSOCIAÇÕES – REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS SOCIAIS, CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS E OUTRAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta, datada de 10 de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Apoio a Associações – Regulamento de Apoio a Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas e outras. _____

Proposta: _____

No âmbito das competências da Câmara Municipal, no que diz respeito ao Apoio a "Atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse municipal", previstas na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento das Normas Regulamentares previstas no Regulamento Municipal acima referenciado e verificado, ainda, o previsto no nº 3, do artigo 7º do mesmo Regulamento, proponho à Ex. ma Câmara o apoio às Associações abaixo discriminadas, por modalidade de apoio (artigo 5º do Regulamento): _____

I – DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS (alínea b) _____

1-Academia de FUTSAL "Abelhas Azuis" _____

Deslocação para as seguintes localidades: _____

–Oliveira de Azeméis – dia 12/05 /2019 _____

- Miranda do Corvo– dia 16/06/2019 _____

– Pindelo - dia 27/05/2018 _____

1-Núcleo da Cruz Vermelha de Montalegre _____



Transporte de Grupo de danças para espetáculo de solidariedade _____
Famalicão/Montalegre/Famalicão – dia 26 de maio _____
Montalegre, 10 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º5. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, informou que nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo, não participava na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido, uma vez que integra os órgãos diretivos da Academia de Futsal Abelhas Azuis pelo que se ausentou da sala. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento da presente deliberação às referidas associações. _____

Dei entrada novamente na sala da reunião o senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

3.2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL NA ÁREA DO DESPORTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta, datada de 15 de maio do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Atribuição da Medalha de Mérito Municipal na área do Desporto _____

Ao longo dos tempos, muitos foram os Barrosões que, um pouco por todo o lado, deixaram marca nas modalidades desportivas, as mais diversas, onde ganharam notoriedade e projetaram bem alto e longe o nome de Montalegre. _____

Desde o Justiliano da Ponteira, ao Artur e ao recentemente mais consagrado Acácio da Silva, todos eles foram dignos e receberam do Município o reconhecimento e merecida homenagem.

Ultimamente, assistimos ao despontar de valores que nos enchem de orgulho e alimentam a chama do barrosismo. _____

É o caso da Carina Luis, campeã olímpica de futsal, que a todos nos empolgou nas noites do nosso Inverno e que da longínqua Argentina deu calor à nossa existência. _____

Já antes a Catarina Dias tivera prestação idêntica quando, há 3 anos, disputou, na Irlanda, o campeonato do mundo de kickboxing, de que se sagrou vice-campeã. _____

Mas a gente barrosã vem em crescendo e um pouco por todo o lado vão despontando valores que são verdadeiras promessas e que merecem o nosso reconhecimento. _____

É o caso da Catarina Albuquerque, natural de Ormeche, residente em Londres onde integra os quadros de futebol feminino do Arsenal, e que é uma das atletas de maior gabarito da Seleção de Portugal, envolvida na disputa do europeu sub-19. _____

E como é o caso do João Carvalho de Linharelhos, freguesia de Salto, campeão mundial de artes marciais em kickboxing, full contact, ou o Nuno Brito, do lugar de Pereira, Salto, atualmente



distinto jogador de andebol do Arsenal de Braga e que integrou a seleção nacional portuguesa aquando da participação nos Jogos Olímpicos da Juventude de Buenos Aires, onde ganhou a Medalha de Prata. _____

Proposta de atribuição da medalha de mérito municipal na área do desporto a: _____

João Carvalho, filho de Helena Ferreira, de Linharelhos, freguesia de Salto. Foi campeão do mundo de artes marciais em Kickboxing Full Contact, 71kg, ao serviço da Seleção Nacional Portuguesa, nos Jogos Olímpicos da Juventude, em Buenos Aires, na Argentina. É atleta do SC Braga, cidade onde vive. _____

Nuno Brito, filho de Carla Dias, de Pereira, freguesia de Salto. Ganhou a medalha de Prata ao serviço da Seleção Nacional de Andebol de Praia, nos Jogos Olímpicos da Juventude, em Buenos Aires, na Argentina. É jogador do Arsenal de Braga, cidade onde vive. _____

Carina Luis, filha de Gorete Rua Gonçalves e Francisco Rua Luis, de Torquedá, freguesia da Chã. Foi campeã olímpica de futsal feminino, sub 19, nos jogos Olímpicos da Juventude, em Buenos Aires, na Argentina. _____

Ana Catarina Albuquerque, filha de Vitor Albuquerque e de Rosa Pereira, de Ormeche, União de freguesias de Venda Nova e Pondras. É jogadora da Academia do Arsenal Womens FC sub 21, em Londres, e joga na Seleção Portuguesa, sub 17. _____

Catarina Dias, filha de António Augusto Gonçalves Dias e de Maria Manuela Varandas dos Santos Dias, de Gralhós, freguesia da Chã. Foi vice-campeã do mundo, na categoria júnior, em Kickboxing Full Contact, na Irlanda. _____

Centro Desportivo e Cultural de Montalegre _____

Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis _____

Grupo Desportivo e Cultural de Salto _____

Todos eles são valores que despontam e irão certamente afirmar-se no panorama internacional em cada uma das modalidades em que estão envolvidos. Os clubes onde a maior parte destes se iniciaram vêm ao longo dos anos desenvolvendo um trabalho de excelência na formação desportiva, no desenvolvimento do carácter e na preparação para a cidadania dos atletas que acolhem e orientam. _____

Todos merecem, por isso, o reconhecimento do Município pelo que proponho a todos eles a Atribuição da Medalha de Mérito Municipal na área do desporto. _____

Montalegre, 15 de maio de 2019 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves". _____

Este documento vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.6º. _____



O Senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz deu a conhecer aos Senhores Vereadores que se iria abster na votação na Academia de Futsal “Abelhas Azuis”, em virtude de pertencer aos órgãos sociais. _____

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura referiu que não fazem juízos de valor, as pessoas não merecem contestação, admite, porém, podiam ser propostas outras pessoas que também têm mérito municipal. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou, que votava a favor, pois este assunto parece-lhe que ou é votado por unanimidade, ou não vale nada. Porém acha que este procedimento deveria ser alterado e deveria ser mais discutido. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por voto secreto, aprovar a atribuição da Medalha de mérito aos barrosões que se distinguiram na área do desporto, supra referenciados. _____

Deliberou ainda, por maioria, por votação secreta, com cinco votos a favor e uma abstenção, conceder a atribuição da medalha de mérito à Academia Abelhas Azuis e, por unanimidade, aos restantes clubes propostos pelo trabalho que vêm desenvolvendo na formação desportiva.

Ao GAP para dar seguimento da presente deliberação. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.3. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA BANDA FILARMÓNICA DE SALTO, DESTINADO A SUPORTAR AS DESPESAS COM O PLANO DE ATIVIDADES PARA O CORRENTE ANO DE 2019. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Presidente da Banda Filarmónica de Salto, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM5080, no dia 14 de novembro de 2018 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º7.* _____

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 08 de maio de 2019, despacho com o seguinte teor: “C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 675, de 09.05.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/675, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º8.* _____

Os senhores vereadores da oposição informaram que iriam votar a favor da concessão deste e dos demais apoios e subsídios que fazem parte da ordem do dia, mas deixavam o reparo de que deveriam ser revistos os regulamentos, no sentido de que o plano de atividades das entidades



beneficiárias deveria ser o critério a ter em conta para a atribuição destes apoios, evitando-se assim, qualquer favoritismo de uns em detrimento de outros. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da banda Filarmónica de Salto, com o NIF 513 335 943, com sede em Salto, destinado ao apoio com as atividades da referida Banda Filarmónica, durante o ano de 2019. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Senhora Presidente do referido Grupo Desportivo _____

3.4. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA DELEGAÇÃO DA CRUZ VERMELHA DE MONTALEGRE, DESTINADO A SUPOSTAR AS DESPESAS PARA O CORRENTE ANO DE 2019. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Montalegre, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM5080, no dia 26 de novembro de 2018 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º9.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 674, de 09.05.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/625, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º10.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), a favor da Delegação da Cruz Vermelha de Montalegre, com o NIF 500 745 749, com sede em Montalegre, destinado ao desenvolvimento das atividades da referida Delegação da Cruz Vermelha, durante o ano de 2019. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____



À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação à Senhora Presidente da referida Delegação da Cruz Vermelha de Montalegre. _____

3.5. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR DE PERDIZES, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES POR PARTE DO CDC DE MONTALEGRE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1864, no dia 03 de maio do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. nº11.* _____

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 07 de maio de 2019, despacho com o seguinte teor: “C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 660, de 08.5.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/613, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º12.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

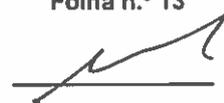
a) aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor do, Grupo Desportivo Associação Recreativa e Cultural de Vilar de Perdizes, com o NIF 501 547 169, com sede em Vilar de Perdizes, destinado a custear as despesas com a utilização das suas instalações por parte do CDC Montalegre. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente do referido Grupo Desportivo. _____

3.6. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Grupo Desportivo e Cultural de Salto, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM2165, no dia 14 de maio do ano em



curso – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º13. _____

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 10 de maio de 2019, despacho com o seguinte teor: "À C.M". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 683, de 14.05.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/639, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), a favor do Grupo Desportivo e Cultural de Salto, com o NIF 503 438 324, com sede em Salto, destinado à aquisição de duas viaturas. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente do referido Grupo Desportivo _____

3.7. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM AS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DO SENHOR DA PIEDADE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pelo Presidente da Fábrica da Igreja de Montalegre, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM2111, no dia 13 de maio do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º15. _____

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 10 de maio de 2019, despacho com o seguinte teor: "C.M. para atribuição de um subsídio de € 10.000,00." _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 679, de 10.5.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/632, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal, constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º16. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), a favor da Fábrica da Igreja de Montalegre, com o NIF 502 529 563, com sede em Montalegre, destinado à realização de obras na Capela do Senhor da Piedade. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Presidente da Fábrica da Igreja de Montalegre.

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 26 de abril e 13 de maio de dois mil e dezanove, na importância global líquida de € 383.779,58 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e setenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º17. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.9. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA Nº 92 /2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 92, respeitante ao dia 13 de maio de dois mil e dezanove, o qual apontava para o



total de disponibilidades na ordem de € 3.643.447,79, sendo € 3.023.348,62 a título de operações orçamentais e € 620.099,17 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.10 VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DOIS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UM EQUIPAMENTO INDUSTRIAL. DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 13 de maio de dois mil e dezanove, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Venda em Hasta Pública de dois veículos Automóveis e um Equipamento Industrial. Definição das condições gerais da Hasta Pública. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre é proprietário de duas viaturas automóveis e um equipamento industrial, discriminados no quadro sinótico a seguir, os quais já não necessita: _____

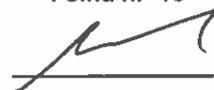
Tipo Equipamento	Marca	Modelo	Ano fabrico	Combustível	Peso	Obs.	Potência	Valor Atribuído
Ligeiro de passageiros	BMW	320 D	2006	Gasóleo	1505	1995 cc	120 kw	6.000 €
Ligeiro de passageiros	Opel	Corsa C	2000	Gasóleo	1140	1686 cc	55 kw	1.800 €
Espalhadora Betuminosa	Vögele	6-66	1987	Gasóleo	16.500 kg		94 kw	10.000 €

Considerando que o município adquiriu, para substituição do veículo ligeiro afeto à vereação, recentemente uma outra viatura, mais económica, menos poluente e de menor manutenção. _____

Considerando que o equipamento industrial supra identificado, encontra-se presentemente obsoleto, necessitando de avultadas reparações, por forma a ficar razoavelmente operacional para a execução das tarefas e atividades para que se destina; _____

Considerando que o mencionado equipamento, referido no ponto anterior, foi já objeto de venda em hasta pública, realizada há alguns meses atrás mas não foi alvo manifestação de interesse, nem de licitação, é proposta assim a redução preço base, para a realização desta nova venda; Considerando que o Município adquiriu recentemente 4 (quatro) viaturas elétricas, mais económicas e menos poluentes (zero emissões de carbono), que se encontram adstritas aos serviços das várias unidades orgânicas; _____

Considerando que para efeitos de alienação de bens, que integram o património do município, deverá ser realizado um procedimento na modalidade de hasta pública; _____



Considerando que o valor base de licitação deverá corresponder ao valor comercial atual desses bens, em resultado de uma avaliação feita por prospeção dos valores de mercado. _____

Considerando que a competência para deliberar sobre a alienação, definitiva e a título oneroso, bem como da definição das condições gerais da hasta pública, é da Câmara Municipal, nos termos da alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por estes factos supra descritos, justifica-se, assim, a alienação a título definitivo das duas viaturas e do equipamento industrial descritos no quadro supra. _____

II – DA PROPOSTA

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho, ao executivo municipal, a aprovação da seguinte proposta:

a) A alienação onerosa, a título definitivo (venda) de dois veículos automóveis ligeiros e de um equipamento industrial, com base nos valores propostos no quadro supra; _____

b) Que a venda seja feita por hasta pública, cujas condições e termos gerais estão plasmados num documento designado por “Condições Gerais da Hasta Pública”, o qual se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante; _____

c) Que a comissão desta hasta pública seja constituída pelos seguintes elementos: _____

Presidente - Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, _____

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Fernanda Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, _____

2.ª Vogal Efetivo - Dr.ª Maria José Baía, Chefe da Divisão de Finanças, _____

1.º Vogal Suplente - António Vaz, Assistente Técnico, _____

2.º Vogal Suplente - André Filipe Ferreira da Silva. _____

d) que as condições da referida hasta pública sejam publicitadas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, designadamente no átrio dos paços do concelho e nas respetivas juntas de freguesia, bem como no *site* do município e em jornal local ou regional; _____

e) que as declarações de compra e venda, logo que cumpridas todas as formalidades, sejam elaboradas pelo oficial público do município, bem como me sejam conferidos poderes para, nesse ato, representar o município de Montalegre; _____

f) que seja, posteriormente, remetida cópia das respetivas declarações, ao setor do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 13 de maio de 2019. _____

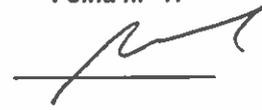
O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves). _____

Anexo: “Condições gerais da Hasta Pública”. _____

Estes documentos vão ficar apensos ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.º19 e 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____

À Divisão Administrativa para operacionalizar a presente deliberação e acompanhar, sob o ponto de vista procedimental, a sua execução material. _____



**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

3.11. PROJETO DE REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS. _____

Este assunto foi retirado da ordem do dia, pelo Senhor Presidente da Câmara, sendo submetido a discussão e a apreciação na próxima reunião de câmara, a fim de permitir o seu estudo e preparação de forma mais aprofundada. _____

À Divisão Administrativa para agendar o presente assunto para a próxima reunião. _____

**X
DIVERSOS**

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Usou da palavra o Município, Armando Pinto, em representação de um grupo de Barrosões, para ler uma exposição relativa à exploração de lítio a céu aberto na freguesia de Morgade, a qual abaixo se transcreve: _____

“Montalegre 16 de maio de 2019 _____

Exmo. Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores _____

Eu, Armando Pinto, venho apresentar uma exposição, em representação de um grupo de Barrosões que se uniu e formou uma associação com o objetivo de defender a nossa terra da intenção da implementação de minas a céu aberto para a exploração de lítio. _____

Após a participação em algumas sessões de esclarecimento, seminários e pesquisas, surgiram inúmeras preocupações da nossa parte. Constatámos, que a exploração de uma mina de lítio a céu aberto trará repercussões nefastas para a nossa terra. _____

A nossa terra que, há bem pouco tempo se tornou Património Agrícola Mundial e Rede Natura 2000. _____

Com a exploração da mina veremos alterado a morfologia da própria serra, que será completamente esventrada, causando danos irreparáveis em todo o ecossistema que se encontra preservado: a floresta é constituída principalmente por pinhal e mato. Também existem áreas de cultivo privadas, onde a população residente pratica agricultura de subsistência e pastorícia. _____

As minas a céu aberto alteram a paisagem, destroem a linhas de água à superfície e em profundidade, contaminam os lençóis freáticos, colocam em risco a fauna e a flora, danificam caminhos e estradas, e neste caso específico, lançam na atmosfera poeiras e resíduos perigosos



para a saúde humana e para os solos onde serão lançados resíduos químicos derivados das fases de lavagem e tratamento. _____

Tal facto, torna-se ainda mais grave pela proximidade das aldeias de Carvalhais, Rebordelo e Morgade, do rio Beça e seus afluentes, bem como a proximidade da albufeira do Alto Rabagão, que fornece água para as torneiras de todo o Alto Tâmega. _____

Dada a enorme extensão da área de exploração, os perigos Ambientais que a médio/longo prazo se avistam e a conseqüente degradação da qualidade de vida local e regional bem como o património natural/ambiental são alarmantes. _____

Por tudo isto, somos contra a exploração de minas de lítio a céu aberto. _____

Face ao exposto, convidamos o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, bem como o Sr. Vice-Presidente e restantes Vereadores, a estarem presentes numa reunião/sessão de esclarecimento que irá decorrer na sede da junta de freguesia de Morgade, no próximo domingo, dia 19 de maio de 2019 pelas 10:00 horas, para que nos possam esclarecer qual a posição atual do município em relação à exploração do lítio numa mina a céu aberto. _____

Caso não possam estar presentes neste mesmo dia, solicitamos o agendamento de uma nova data. _____

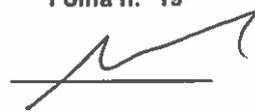
Com os melhores cumprimentos, _____

Armando José Moreira Pinto, Ana Isabel Nogueira Alves, Joaquim Filipe Santos Pereira, Lucília Gonçalves Afonso, Eduarda Maria Borges Fernandes, Carla Sofia Gonçalves Dias, Adelino Garcia Silva, Noémia Susana Moreira Pinto Cruz, António José Pinto Alves, António Filipe Borges Fernandes, José Carlos Rodrigues Costa, Domingos Pinto Alves, Joaquim da Silva Fernandes, Sílvia Cristina Vieira dos Santos.” _____

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, agradeceu a intervenção sensata e ponderada efetuada pelo Senhor Armando Pinto. Agradeceu ainda pela oportunidade que lhe deram para poder explicar a posição da câmara. Afirmou que não vão vender o concelho. Pedia compreensão e que tinham todo o gosto em deslocarem-se a Morgade e aquilo que lá podiam ir dizer era o que foi dito hoje nesta reunião. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que a posição que o Senhor Presidente da Câmara tomou nesta reunião o deixava descansado. Disse querer dar os parabéns às pessoas que vieram assistir a esta reunião e que deixaram aqui o testemunho e as suas posições relativamente à questão do lítio. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que não ia hipotecar os interesses do concelho, porém há um contrato já assinado e deveria já ter falado sobre o assunto. _____



XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

O Secretário da reunião _____

